



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1992/GR, de 23 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **Enyedja Fabrícia de Lima Cruz**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Gestão Pública, Área de Conhecimento Administração, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 7/11/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000179.2017-75.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1957/GR/2017